



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP N.º. 124/2021

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com as **Leis 969/2020**, Resolve:

Art. 1.º - Designar, SEM ÔNUS, o Servidor Público Municipal **PAULO FERNANDO DA SILVA** matrícula n.º. 153699 para exercer a Função de Confiança de **RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS, FC 8**.

§ 1.º - Este cargo está subordinado à **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual a Função de Confiança está vinculada, estão descritas na **Lei 969/2020**.

Art. 2.º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **Cargo Público de ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, exercida pela agente pública ora nomeada, face à permissividade do **art. 24 da Lei n.º 969/2020**.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade – RJ, 1º de janeiro de 2021.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal de Natividade – RJ